



UNIVERSIDADE FERNANDO PESSOA

Faculdade de Ciências Sociais e Humanas

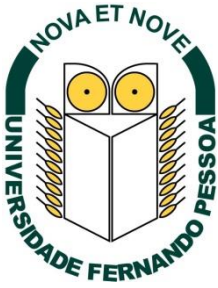
1º ciclo de Criminologia

PROJETO DE GRADUAÇÃO

**Proposta de avaliação de traços psicopáticos em indivíduos condenados pelo crime
de abuso sexual de menores intrafamiliar**

Cláudia Rafaela Rodrigues Maia

Porto, 2016



UNIVERSIDADE FERNANDO PESSOA

Faculdade de Ciências Sociais e Humanas

1º ciclo de Criminologia

PROJETO DE GRADUAÇÃO

**Proposta de avaliação de traços psicopáticos em indivíduos condenados pelo crime
de abuso sexual de menores intrafamiliar**

Cláudia Rafaela Rodrigues Maia

Porto, 2016

Cláudia Rafaela Rodrigues Maia

**Proposta de avaliação de traços psicopáticos em indivíduos condenados pelo crime
de abuso sexual de menores de intrafamiliar**

(Cláudia Rafaela Rodrigues Maia)

Projeto de graduação apresentado à Faculdade de Ciências Humanas e Sociais da Universidade Fernando Pessoa, como parte dos requisitos necessários para a obtenção do grau de Licenciatura do Curso de Criminologia, sob orientação do Professor José Soares Martins.

Porto, 2016

Resumo

A Psicopatia é uma das perturbações de personalidade mais estudadas em todo o mundo, havendo por isso uma grande diversidade relativamente ao seu conceito. Esta perturbação pode estar relacionada com crimes bastante complexos uma vez que estes indivíduos têm como objetivo geral a destruição da vida alheia e fazem tudo o que está ao seu alcance para obter esse desiderato.

O abuso sexual de menores a nível intrafamiliar pode causar danos permanentes na personalidade e liberdade sexual da vítima. A ausência de um perfil concreto do agressor e o silêncio existente nesta realidade, evidenciam a necessidade do problema ser estudado com uma grande profundidade.

O presente estudo tem por objetivo analisar os traços psicopáticos presentes em indivíduos condenados pelo crime de abuso sexual de menores na vertente intrafamiliar, sendo a amostra do mesmo, constituída por seis reclusos, três do Estabelecimento Prisional de Santa Cruz do Bispo e três do Estabelecimento Prisional de Custóias. Para tal, recorreu-se ao método de investigação qualitativa, através de uma entrevista semiestruturada e recorreu-se também a PCL-R.

Palavras-chave: Psicopatia, Abuso Sexual, Menores, Família.

Abstract

Psychopathy is one of the personalities disturbs that are most studied in all world, and because of that there's a huge diversity of information about that concept. This perturbation can be related to crimes that are really complex since that these individuals that commit the crimes have the main objective of destructing the victims life and they do everything they can to achieve that.

Sexual abuse to minors within the family can cause permanent damage to the victims personality and sexual liberty. The lack of information about the violator and the silence in this reality, omit the necessity of further studies about this problem.

The present study has the objective of analyzing the present psychopathic traces in people that have been condemned for the crime of sexual abuse to young people within the family. Six inmates constitute this study, three are incarcerated in the Santa Cruz do

Proposta de avaliação de traços psicopáticos em indivíduos condenados pelo crime de abuso sexual de menores intrafamiliar

Bispo Prison and the other three are inmates in the Custódias prison. For this study the method of qualitative investigation was used, through a semi structured interview and we also recurred to PCL-R.

Key words: Psicopathy, Sexual Abuse, Smaller, Family.

“O génio, o crime e a loucura, provêm, por igual, de uma anormalidade; representam, de diferentes maneiras, uma inadaptabilidade ao meio”

Fernando Pessoa

Agradecimentos

Após a conclusão do presente Projeto de Graduação, dedico este ponto a todos aqueles que, direta ou indirectamente, contribuíram para a realização e sucesso deste.

Primeiramente, agradecer à Universidade Fernando Pessoa pelo incrível acolhimento nesta instituição, e pelo apoio imprescindível que sempre me deram.

A todos os docentes do curso de Criminologia da Universidade Fernando Pessoa, por todos os ensinamentos, conselhos e força transmitidos ao longo destes três anos de licenciatura, o que foi indispensável para a concretização deste projeto.

Ao Professor José Soares Martins por toda a ajuda, orientação, apoio, toda a dedicação que prestou, e todo o esforço que fez para que este projeto se tornasse possível, eternamente grata.

À professora Glória Jollúskin que me ajudou quando mais precisei, quando não sabia o rumo que tinha de seguir, o apoio dela foi completamente indispensável.

À minha mãe que desde sempre esteve do meu lado para me apoiar, por nunca ter desistido de mim e ter acreditado sempre que era capaz de alcançar os meus objetivos mesmo nos momentos em que me apetecia desistir. Sem ela nada disto seria possível. Devo-lhe esta vitória.

Às minhas amigas, Teresa Silva e Beatriz Gonçalves por todas as palavras, apoio insubstituível que sempre me deram, e acima de tudo por terem acreditado sempre que era capaz mesmo em momentos menos bons.

À minha colega Soraia Cunha, por toda a paciência, ajuda e apoio que sempre me deu, tanto nos três anos de licenciatura como na elaboração deste projeto.

À minha família e amigos por toda a ajuda ao longo deste anos, por toda a paciência e apoio, que nunca faltou. Por todos os momentos que faziam com que me abstrai-se e todos aqueles momentos que faltava força para continuar e eles estavam lá sem hesitações. Devo-lhes muito.

A todos um enorme e sincero obrigada

Índice

Introdução.....	13
Capítulo I. Enquadramento Teórico.....	15
<hr/>	
1.1. Psicopatia.....	16
1.1.1. Evolução do Conceito.....	16
1.1.2. Características Gerais da Psicopatia.....	22
1.1.3. O PCL-R.....	24
1.2. Abuso Sexual de Menores.....	25
1.2.1. Definição.....	25
1.2.2. Enquadramento Legal.....	28
1.2.3. O bem jurídico protegido.....	32
1.3. Abuso Sexual Intrafamiliar	33
1.3.1. Conceito de Família.....	34
1.3.2. Características das famílias abusadoras.....	35
1.4. Agressores Sexuais de Menores.....	37
1.4.1. Perfis Psicológicos dos Agressores Sexuais de Menores....	38
1.4.2. Modelos Explicativos da Delinquência Sexual.....	40
Capítulo II. Contribuição empírica	44
<hr/>	
2.1. Justificação.....	45
2.2. Objetivos Gerais.....	45
2.3. Objetivos Específicos.....	45
2.4. Metodologia.....	47
2.4.1. Tipo de estudo.....	47
2.5. Instrumentos.....	48
2.5.1. PCL-R.....	48
2.5.2. Entrevista Semiestruturada	49
2.6. Amostra/Participantes.....	50
2.7. Procedimentos.....	50
2.8. Análise de Dados/Resultados	51
2.9. Discussão.....	55
Conclusão.....	57

Proposta de avaliação de traços psicopáticos em indivíduos condenados pelo crime de abuso sexual de
menores intrafamiliar

Referências Bibliográficas.....	58
Anexos.....	65

Índice de Siglas

CAPP – Comprehensive Assessment of Psychopathic Personality

CC – Código Cível

CP – Código Penal

CPCJ - Comissões de Proteção de Crianças e de Jovens

CPP – Código Processual Penal

DL – Decreto-Lei

IPPC – Intervenção Primária Protetora de Crianças

IPP – Intervenção Primária Punitiva

IPT – Intervenção Primária Terapêutica

ISPCAN - Sociedade Internacional para a Prevenção dos Maus Tratos e Negligência de Crianças

NCCAN - National Center of Child Abuse and Neglect

OMS – Organização Mundial de Saúde

OTM – Organização tutelar de menores

Índice de Anexos

Anexo I – Declaração de Consentimento Informado

Anexo II – Guião de Entrevista Semiestruturada

Introdução

A psicopatia é um tema bastante delicado e complexo, e torna-se necessário estudar muito bem esta perturbação para que assim seja possível lidar com indivíduos que sofram desta síndrome.

Os indivíduos psicopatas podem arruinar diversas vidas, aproximando-se das pessoas sempre com um objetivo em mente, geralmente, objetivos que têm consequências horríveis nas vidas das pessoas que os rodeiam. É necessário então perceber a mente destes indivíduos para poder desenvolver uma medida preventiva eficaz.

O abuso sexual de menores, atualmente, é um problema bastante ameaçador para o bem-estar das crianças e jovens. Tratar da prevenção desta situação não é nada fácil, requer bastante trabalho dos profissionais e da sociedade em geral, tendo em vista o superior interesse da criança. Os abusos são problemas sociais que necessitam de uma especial atenção e apoio contínuo e permanente, uma vez que existem cada vez mais abusos, alguns dos quais nem são denunciados, sendo assim de difícil resolução.

“As crianças são por natureza, seres frágeis, dependentes e indefesos, o que as torna particularmente vulneráveis, a todo o tipo de violência, abuso ou exploração” (Canha, 2003, p. 17).

A criança devido a ser um elemento frágil e bastante vulnerável, é frequentemente, vítima de violência, abuso e maus tratos por parte de familiares ou pessoas desconhecidas. Para além de ser uma testemunha silenciosa em tantas situações de violência, a própria criança é um alvo preferido dos agressores no seio familiar (Lourenço & Carvalho, 2000). Os abusos sexuais não se cingem a uma determinada classe social, nem a determinadas características das vítimas (Peixoto, cit. in Furtado, 2011). Porém, isso não significa que todas as crianças tenham o mesmo risco de serem vítimas deste crime.

Tendo como objeto de estudo a presença de traços psicopáticos em indivíduos condenados pelo crime de abuso sexual de menores no contexto intrafamiliar, o presente estudo procura analisar os eventos criminais praticados por reclusos por este tipo de crime. Este estudo encontra-se estruturado em duas partes fundamentais: a primeira parte diz respeito ao enquadramento teórico, baseada numa revisão da literatura aprofundada sobre a psicopatia, as suas características, a sua evolução, a questão do abuso sexual de menores, o enquadramento legal, o bem jurídico protegido, as características das famílias abusadoras e do abusador. A segunda parte é relativa à componente empírica, demonstra toda a metodologia utilizada no estudo, nomeadamente os métodos e técnicas utilizados, o objeto e os objetivos do estudo, a população alvo, amostra e participantes, os procedimentos, a análise de dados, a discussão dos resultados e conclusões

Capitulo 1. Enquadramento Teórico

1.1. Psicopatia

A Psicopatia é uma perturbação da personalidade das mais estudadas, isto devido aos resultados que os comportamentos dos indivíduos psicopatas têm na vida daqueles que se intersectam com este tipo de indivíduos.

1.1.1. Evolução do Conceito

O conceito de Psicopatia foi evoluindo bastante ao longo do tempo, tendo assim uma variedade de significados (Millon, 1981; Pichot, 1978). A evolução deste pode ser dividida em dois grandes momentos que são marcados pelo trabalho de Cleckley (1941/1976) e pelo desenvolvimento da classificação das perturbações (1952).

Como opção ao termo psicopatia, surgiram diversos conceitos, entre eles, perturbação de caráter (Millon, 1981), perturbação da personalidade antissocial (American Psychiatric Association – APA, 1980), perturbação da personalidade dissocial (World Health Organization – WHO (Organização Mundial de Saúde – OMS), 1965) e sociopatia (Partridge, 1930). Esta diversidade introduziu algumas limitações no enquadramento conceptual e avaliativo desta perturbação grave da personalidade.

Em 1801, Philippe Pinel, na sua obra *Traité*, identificou a psicopatia como sendo um síndrome denominado “*manie sans delire*” para definir todos os indivíduos que mostravam um défice de afetos, onde também existia baixa tolerância à frustração e impulsividade. Prichard, em 1835, reclassificou o termo de Pinel - *manie sans delire*, introduzindo o termo de insanidade moral para fazer referência aos indivíduos cuja moral e princípios de condutas eram bastante pervertidos e indicadores de um comportamento antissocial. Prichard, seguidor da escola ambientalista, foi o primeiro a fazer a ligação desta perturbação com o meio, fazendo a proposta de recurso a medidas ambientais que dessem a estes indivíduos a possibilidade de se integrarem num meio adequado e ultrapassem o seu problema (Cantero, 1993). O termo introduzido por Prichard foi posto em causa, uma vez que este surgia relacionado com outras anomalias psíquicas que não integravam a psicopatia.

O psiquiatra alemão, Koch, em 1888, apresentou o conceito de “inferioridade psicopática” definindo este como uma anomalia de carácter, em grande parte devido a

aspectos congênitos ou ainda a aspectos resultantes de enfermidade psíquica (Gonçalves, 1999).

Em 1915, no seu Tratado da Psiquiatria, Emil Kraepelin introduziu o termo de “personalidade psicopática” apresentando uma tipologia com 13 categorias que tentam descrever os tipos de indivíduos com indicadores comportamentais criminais anormais ou imorais (Lykken, 1995).

Kurt Schneider, entre 1923 e 1955, utilizou o termo de “personalidade psicopática”, realizando importantes contribuições no campo da psicopatia, uma vez que apresentou uma distinção clara entre os conceitos de doença mental e psicopatia. Este considerou ser errado definir como doença mental uma perturbação que tem por base traços psíquicos (Cantero, 1993). Schneider entre 1923 e 1955 classificou as personalidades psicopáticas em dez categorias diferentes: 1. Hipertímicos; 2. Depressivos; 3. Inseguros; 4. Fanáticos; 5. Carentes de valor; 6. Lábeis de humor; 7. Explosivos; 8. Apáticos; 9. Abúlicos; 10. Asténicos.

Partridge, em 1930, introduziu o conceito de personalidade sociopática para representar a incapacidade ou até mesmo a falta de vontade que alguns indivíduos possuíam para se submeterem às leis da sociedade. O uso deste conceito perpetuou até à edição de 1980, ano em que o DSM-III passou a usar o termo “perturbação da personalidade antissocial” (Gonçalves, 2010).

Em 1941, o psiquiatra norte-americano Hervey Milton Cleckley, desenvolveu o primeiro estudo que foi reconhecido sobre psicopatia, fornecendo assim uma das definições mais completas de psicopatia. Este trabalho teve como nome *The Mask of Sanity*. Cleckley defendia que a psicopatia apesar de ser um problema bastante conhecido era também muito ignorado pela sociedade. O livro, produto do trabalho de Cleckley, faz referência a um perfil psicopático que indica os traços mais significativos da psicopatia:

- I. Encanto Superficial e boa inteligência;
- II. Inexistência de alucinações ou de outras manifestações de pensamento irracional;
- III. Ausência de nervosismo ou de manifestações neuróticas;

- IV. Ser indigno de confiança;
- V. Ser mentiroso e insincero;
- VI. Egocentrismo patológico e incapacidade para amar;
- VII. Pobreza geral nas principais relações afetivas;
- VIII. Vida sexual impessoal, trivial e pouco integrada;
- IX. Ausência de sentimentos de culpa ou de vergonha;
- X. Perda específica de intuição;
- XI. Incapacidade para seguir qualquer plano de vida;
- XII. Ameaças de suicídio raramente cumpridas;
- XIII. Raciocínio pobre e incapacidade para aprender com a experiência;
- XIV. Comportamento fantasioso e pouco recomendável com ou sem ingestão de bebidas alcoólicas;
- XV. Incapacidade para responder na generalidade das relações interpessoais;
- XVI. Exibição de comportamentos antissociais sem escrúpulos aparentes.

Cleckley recebeu um dos seus maiores méritos quando afirmou que nem todos psicopatas são assassinos ou criminosos, sendo estes denominados mal sucedidos. Os denominados bem sucedidos, eram aqueles que estavam inseridos no contexto socioprofissional, onde ocupavam cargos importantes em instituições, empresas, polícias, política e também na ciência. Para este autor, a principal característica da psicopatia é a deficiente resposta afetiva face aos outros.

Quay e os seus colabores, entre 1965 e 1971, identificaram dois factores que permitiram definir a psicopatia:

- I. Delinquência psicopática;
- II. Delinquência neurótica.

Mais tarde, em 1977, mais dois grupos de indivíduos foram identificados por Quay, originando assim uma tipologia definida por quatro fatores:

- I. Sub-socialização;
- II. Socialização;
- III. Défice de atenção;
- IV. Ansiedade-retraimento-disforia.

Buss, em 1966, fez uma descrição da psicopatia de acordo com dois elementos distintos:

- sintomas: abrangiam os comportamentos centrados na busca de estimulação, a incapacidade de controlar a impulsividade ou adiamento de gratificações, desrespeito de normas, rejeição à autoridade e o escasso raciocínio na avaliação de comportamentos.

- traços de personalidade: referentes as relações interpessoais anormais ou até mesmo uma incapacidade de amar ou estabelecer verdadeiros laços de amizade, ausência de culpa e vergonha e uma inexistente intuição própria. Buss, em 1966, sugeriu um padrão tridimensional de características manifestas da psicopatia, sendo o psicopata:

- I. Uma pessoa vazia e isolada;
- II. Não tem uma identidade basilar;
- III. Não tem perspectiva de controlo do tempo.

No seguimento do trabalho que foi desenvolvido por Hare (1980, 1991) e Hart, Cox e Hare (1995), foram desenvolvidas investigações que defendiam que o conceito de psicopatia deve ser definido por três factores invés de dois. Sendo o primeiro o estilo interpessoal arrogante e dissimulado, o segundo a deficiente experiencia com afetos, e por último fator o estilo de comportamento impulsivo e irresponsável. Seguindo esta perspectiva, o conceito de psicopatia integra assim três facetas distintas, os aspetos de natureza interpessoal, os aspetos afectivos e os indicadores de natureza comportamental.

Para Hare, a psicopatia é definida como um construto unidimensional composto por dois fatores correlacionais, os aspectos clínicos e os aspectos comportamentais. O conceito de psicopatia apresentado por Hare abrange um conjunto de traços de personalidade e comportamentos socialmente desviantes, tendo assim, os indivíduos que apresentar características dos dois fatores correlacionais mencionados acima, para serem considerados psicopatas.

Blackburn (1992, cit. in Gonçalves, 1999) identificou três formas distintas de utilização do conceito de psicopatia, na literatura. Uma delas faz a relação de desvio/deterioração,

peçoal ou psicológica, com a normalidade. Outra das formas define o conceito como um desvio social, apresentando o comportamento desviante e antissocial como sendo um fator importante para a explicação da perturbação. A terceira e última forma é definida por Blackburn como sendo híbrida, uma vez que conjuga aspectos da deterioração da personalidade, enquanto desvio social, com os critérios clínicos associados à perturbação.

Segundo Gonçalves (1999), as definições de psicopatia podem ser agrupadas em quatro abordagens diferentes:

- I. Conceções tipológicas;
- II. Conceções dimensionais
- III. Conceções categoriais;
- IV. Conceções clínicas.

A definição do conceito de psicopatia carece, segundo a perspectiva de Cooke et al. (2004), Cooke, Michie e Hart (2006) de uma redefinição que deve considerar os factores do comportamento desviante e antissocial como consequência da psicopatia e não como um sintoma desta desordem da personalidade. A definição de psicopatia deve, segundo esta perspectiva, eliminar os critérios que se encontram relacionados com o comportamento desviante e antissocial.

Nesta perspectiva Cook, Hart, Logan e Michie (2004) apresentam uma nova proposta que se refere à identificação de domínios que definem e permitem avaliar a psicopatia. A avaliação compreensiva da personalidade psicopática (Comprehensive Assessment of Psychopathic Personality – CAPP) corresponde a um modelo que define a psicopatia em cinco domínios:

- I. Domínio da vinculação: avalia as dificuldades do psicopata em estabelecer relações interpessoais;
- II. Domínio comportamental: analisa os problemas relativos ao planeamento e cumprimento das tarefas e responsabilidades;
- III. Domínio cognitivo: reflecte os problemas com a adaptabilidade e flexibilidade mentais;

IV. Domínio da dominância: relacionado com questões de gestão de poder e controle;

V. Domínio de self: define problemas relacionados com a identidade e individualidade do psicopata.

Concluindo, de forma geral, pode considerar-se que o conceito de psicopatia pode ser definido por um conjunto de características ou traços de personalidade (Cleckley, 1951/1976; Hare 1991,2003) que podem estar presentes em indivíduos com ou sem historial de comportamentos antissociais que surgem desde a infância, piorando na adolescência e persistindo na fase adulta (Gonçalves, 2000).

1.1.2. Características Gerais da Psicopatia

A sociedade em geral e os media têm uma visão cruel, repugnante e maléfica de um indivíduo psicopata, e julga que todo o indivíduo que sofre deste transtorno é um assassino que mata a sangue frio, mas nem todo o psicopata é assassino. O problema central é que a sociedade julga que a ideia que detém dos psicopatas é algo verdadeiro, e assim seria fácil reconhecê-los, mas é tudo um grande equívoco.

A psicopatia apresenta três níveis de gravidade:

- I. Leve: consiste na aplicação de golpes, pequenos roubos e muito provavelmente são psicopatas não criminosos;
- II. Moderado;
- III. Grave: tanto o moderado como o grave utilizam métodos cruéis e sentem prazer em atos altamente brutais;

Independentemente do grau de psicopatia, todos os indivíduos que sofrem deste transtorno por onde passam deixam as suas marcas de destruição.

Craft, em 1996, detetou dois traços primários da personalidade psicopática, a incapacidade de responder emocionalmente em situações nas quais se esperaria alguma resposta emocional e uma irresistível tendência a atuar com muita impulsividade. Destes dois traços primários derivam características secundárias como a ausência de sentimentos de culpa, falta de motivação, agressividade e o facto de não temer o castigo.

Robert Hare faz referência a algumas características da personalidade psicopática sendo elas:

- I. Superficialidade e manipulação das relações;
- II. Autoestima grandiosa;
- III. Mentira patológica;
- IV. Falta de remorso e empatia;
- V. Afeto superficial;
- VI. Não aceitação de responsabilidade pelos seus próprios atos;
- VII. Impulsividade;

- VIII. Parasitismo em relação aos outros;
- IX. Falta de objetivos realistas;
- X. Problemas de comportamento precoce;
- XI. Delinquência juvenil;
- XII. Versatilidade criminosa;
- XIII. Revogação da liberdade condicional.

A Associação Americana de Psiquiatria (American Psychiatric Association – APA) usa a expressão Transtorno da Personalidade Antissocial para fazer referência à psicopatia. No seu manual DSM-IV-TR (Diagnostic and Statistical Manual of Mental Disorders), são apresentados critérios diagnósticos do transtorno. Os Critérios Diagnósticos para Transtorno da Personalidade Antissocial

- A. Um padrão global de desrespeito e violação dos direitos dos outros, que ocorre desde os 15 anos, como indicado por pelo menos três dos seguintes critérios:
 - I. Incapacidade de adequar-se às normas sociais com relação a comportamentos ilícitos, indicada pela execução repetida de atos que constituem motivo de detenção.
 - II. Propensão para enganar, indicada por mentir repetidamente, usar nomes falsos, enganar os outros para obter vantagens pessoais ou prazer.
 - III. Impulsividade ou fracasso em fazer planos para o futuro.
 - IV. Irritabilidade e agressividade.
 - V. Desrespeito irresponsável pela segurança própria ou alheia.
 - VI. Irresponsabilidade consistente.
 - VII. Ausência de remorso.
- A. O indivíduo tem no mínimo 18 anos de idade.
- B. Existem evidências de Transtorno da Conduta com início antes dos 15 anos de idade.
- C. A ocorrência do comportamento antissocial não se dá exclusivamente durante o curso de Esquizofrenia ou Episódio Maníaco.

Segundo a DSM-IV-TR, a prevalência geral do transtorno de personalidade antissocial é cerca de 3% em homens e 1% em mulheres.

1.1.3. Psychopathic Checklist-Revised

Hare, dedicou muitos anos da sua vida profissional a reunir características comuns de pessoas com psicopatia, até que em 1991 desenvolveu um questionário denominado Escala de Hare ou Psychopathy Checklist. Este questionário fez com que diversos países utilizassem este como instrumento de enorme valor no combate à violência e no melhoramento da ética da sociedade.

A escala Psychopathic Checklist-Revised (PCL-R), criada por Robert D. Hare, inicialmente era utilizada para avaliar pessoas condenadas por crimes mas actualmente é um instrumento de diagnóstico utilizado para avaliar traços de comportamento antissocial e de psicopatia de uma determinada pessoa, com fins clínicos, legais ou de investigação. Este instrumento examina de forma bastante detalhada as aspectos da personalidade psicopática, desde os sentimentos e relações interpessoais até ao estilo de vida e comportamentos antissociais do psicopatas.

A PCL-R possui 20 itens classificados por uma entrevista semiestruturada, com base numa escala Likert de três pontos (0 = Não se aplica; 1 = Presente em certa medida; 2 = Definitivamente presente) e permitem aos investigadores avaliarem um individuo e aferir o grau de psicopatia com base num psicopata protótipo.

Inicialmente, Hare et al. (1990) propuseram uma estrutura de dois fatores, com o fator 1 a representar os aspectos interpessoais e afetivos, e o fator 2 a incluir características impulsivas e antissociais. Contudo, modelos alternativos foram descritos subsequentemente. Em particular, Cooke e Michie (2001) propuseram um modelo hierárquico com três fatores (interpessoal, afetivo e impulsivo), aconselhando a exclusão de alguns itens sobre comportamentos criminosos, como por exemplo, versatilidade criminal e delinquência juvenil. Segundo os autores, a falta de acordo relativo à definição da psicopatia, reside na confusão entre traços de personalidade e comportamentos antissociais. Posteriormente, Hare (2003) e Vitacco, Rogers, Neumann, Harrison, e Vincent (2005) propuseram manter os itens sobre comportamentos criminosos e desviantes em um modelo de quatro fatores: interpessoal, afetivo, impulsivo e antissocial.

1.2. Abuso Sexual de Menores

A extensa bibliografia que existe relacionada com este tema deve-se ao fato dos investigadores norte-americanos terem a iniciativa de realizar imensos estudos. Mas só a partir da década de 70 é que este tema se tornou de interesse público (Finkelhor, 1979, cit. in Fávero, 2003).

1.2.1. Definição

O fenómeno dos crimes sexuais que são praticados contra menores, ou seja, o crime de abuso sexual de crianças é constantemente alvo de debate e de inúmeras preocupações na comunidade científica (Carmo, Alberto & Guerra, 2006). O abuso sexual de menores abarca diversas dimensões, entre elas, a social, a legal, a médica e a psicológica (Alberto, 2002).

Na definição do abuso sexual de menores, é importante ter em consideração dois aspetos. O primeiro aspeto consiste na exploração sexual por alguém mais velho, em que o menor não tem condições nem maturidade psicossocial para fazer uma avaliação e vivenciar essa relação de forma positiva, muito menos dar consentimento efectivo face à figura de autoridade (Finkelhor, 1984). O segundo aspeto diz respeito ao fato de ser coerciva ou não, se há ou não recurso à ameaça física ou verbal (Browne & Finkelhor, 1986; Giarreto, 1982 cit. in Alberto, 2002).

De acordo com Conte (1991), Furniss (1993) e Millier-Perrin e Perrin (1999), a dificuldade de conceptualizar este fenómeno foca-se em duas dimensões, a diferença de idades entre a vítima e o agressor e os comportamentos sexuais considerados abusivos. Não deixando de parte o fato das “cifras negras” contribuírem para a difícil conceptualização deste fenómeno. Relativamente à diferenças de idades, a maioria dos autores atentam para uma diferença necessária de 5 anos entre o agressor e a vítima para que estejamos perante uma diferença entre estes, ao nível do desenvolvimento e assim estarmos perante um crime de abuso sexual (Browne & Finkelhor, 1986; Wolfe et col., 1989, cit in Carmo, Alberto & Guerra, 2002; Conte, 1991; Wyatt et col., 1992, cit. in Carmo, Alberto & Guerra, 2002; Greenwald & Caldo, 1992, cit. in Fávero, 2003). No que diz respeito aos considerados abusivos, há diversos autores que consideram como abuso sexual todos os comportamentos sexuais que envolvam menores, implicando ou

não contato físico, estando presente no conceito os contactos sexuais directos (penetração anal, oral ou vaginal) e os contactos sexuais indirectos como a masturbação, a coação com a criança para esta ter relações com terceiros, exploração através de pornografia infantil, entre outros) (Adams, 1991, cit. in Fávero, 2003; Barundy, 1998, cit in Fávero, 2003; Chew, 1998; Magalhães, 2002; Miller-Perrin & Perrin, 1999).

Barra da Costa, no seu livro “Sexo, Nexo e Crime” (2003) considera abuso sexual todo o ato ou jogo sexual, relação heterossexual ou homossexual, com um ou mais adultos e um menor, com intenção de estimular sexualmente a criança ou usar esta para alcançar uma estimulação sexual da sua pessoa ou de outrem.

Os autores Browne e Finkelhor (1986), Clark e Clark (1989), Elwell e Ephoross (1987), Giarreto (1982) e o *National Center of Child Abuse and Neglect* (NCCAN), em 1978, compreendem por abuso sexual, “uma exploração de uma criança/adolescente, uma vez que não tem as mesmas capacidades de avaliação e negociação do adulto, que são imprescindíveis numa relação sexualizada gratificante para ambos os parceiros, levando a que a vítima elabore considerações negativas e ameaçadoras em relação à experiência”.

O NCCAN acrescenta ainda que o abuso sexual engloba quaisquer “contactos ou interações entre uma criança e um adulto, quando a criança é usada para satisfação sexual do abusador ou de outra pessoa. O abuso sexual pode ser cometido entre menores, desde que o agressor seja significativamente mais velho que a vítima, ou quando está numa posição de poder e controlo sobre a criança” (Clark & Clark, 1989, p.63 cit. in Alberto, 2002)

À definição descrita acima podemos adicionar as deliberações de Pires (2005), este considera ser abuso sexual, “um sujeito em condições de superioridade (idade, força, posição social ou económica, inteligência, autoridade) comete um ato ou omissão capaz de causar dano físico, psicológico ou sexual, contrariamente à vontade da vítima ou por consentimento obtido a partir de indução ou sedução enganosa” (p. 44).

A Sociedade Internacional para a Prevenção dos Maus Tratos e Negligencia de Crianças (ISPCAN) elucida como abuso sexual apenas “a exploração de uma criança ou adolescente para satisfação sexual de outra pessoa”.

Por ultimo, mas não menos importante, é de grande relevo conhecer a definição de abuso sexual que a Organização Mundial de Saúde (OMS) transmite. A OMS é uma autoridade dentro das Nações Unidas, relativa à saúde, e é responsável por apoiar os países membros, monitoriza-los e dar assessoria nos assuntos que estejam relacionados com a saúde. A OMS define o abuso sexual como sendo:

“o envolvimento de uma criança em atividades sexuais que esta não compreenda, às quais não tenha capacidade para dar o seu consentimento informado, para as quais não esteja preparada do ponto de vista do seu estágio de desenvolvimento, ou ainda em atividades sexuais que constituam uma violação das leis ou normas sociais de uma dada sociedade” (WHO, 2006, p. 10).

Em forma de conclusão, podemos considerar impossível alcançar uma definição unânime e universal de abuso sexual uma vez que tanto o ambiente sociocultural como o contexto influenciam o conceito do mesmo (Alberto, 2006).

1.2.2. Enquadramento Legal

No Código Penal de 1982 (Dec.-Lei 400/82 de 23 de Setembro), os crimes contra os menores estavam tipificados nos crimes designados “Crimes contra os valores e interesses da vida em sociedade”, por se concluir que o bem jurídico protegido era a honra e a formação moral da vítima. Em 1995 (Dec.-Lei 48/1995 de 14 de Junho), foi feita a revisão do Código Penal Português, antes desta revisão os crimes sexuais eram crimes contra os bons costumes (Código Penal de 1886) ou crimes contra os valores e interesses da vida em sociedade (Código Penal de 1982), e após a revisão feita em 1995 passaram a ser crimes contra a liberdade e autodeterminação sexual (Alves, 1995; Alves, 1997; Marreiros, 1997; Moura, 1998; Fávero, 2003). Assim, foi assumido que o bem jurídico protegido não era a honra ou a formação moral da vítima mas sim a sua liberdade sexual (Alves, 1995, cit. in Almeida, 2003).

Atualmente, o crime de abuso sexual de menores está tipificado no Código Penal Português (2014), no artigo 171º, na Secção II – Crime contra a autodeterminação sexual do Capítulo V - Dos crimes contra a liberdade e autodeterminação sexual.

Para além do artigo 171º o crime de abuso sexual de menores tem relação com outros artigos, tais como artigo 172º - Abuso sexual de menores dependentes, o artigo 173º - Actos sexuais com adolescentes, o artigo 175º - Lenocínio de menores. O intervalo de idades que é referido nos artigos são os menores de 14 anos, menores entre 14 e 16 anos e menores entre 16 e 18 anos.

No novo código está também prescrito o agravamento da pena para crimes previstos na secção I, desde o artigo 163º ao artigo 170º do CP. Desta forma as penas agravam-se nos seguintes crimes, quando a for vítima for menor de 14 anos: coação sexual (artigo 163º do CP), violação (artigo 164º do CP), abuso sexual de pessoa incapaz de resistência (artigo 165º do CP), abuso sexual de pessoa internada (artigo 166º do CP), fraude sexual (artigo 167º do CP), procriação artificial não consentida (artigo 168º do CP), Lenocínio (artigo 169º do CP) e importunação sexual (artigo 170º do CP). É de enorme relevância referir que as penas previstas do artigo 163º ao artigo 165º e do artigo 167º ao artigo 176º são agravadas se a vítima for ascendente, descendente, adotante, adotado, parente ou afim até ao segundo grau do agente (artigo 177º nº1 al. a) do CP).

O abuso sexual de menores, com base no Código Penal Português, abrange menores até aos 14 anos. Este é considerado um crime contra a autodeterminação sexual, tipificando diversos comportamentos que são puníveis penalmente com penas diferentes. Entende-se por autodeterminação o facto da criança não ser capaz de dar consentimento pleno e consciente. A cópula, coito anal ou oral, introdução vaginal ou anal de partes do corpo ou objectos são comportamentos puníveis com pena de três a dez anos de prisão. A prática de ato sexual de relevo, isto é, um ato de cariz sexual que atinja, de forma relevante, a liberdade ou autodeterminação sexual da vítima é punível com pena de prisão de um a oito anos. Quem, atuar sobre o menor por meio de conversa, escrito, espectáculo e objecto pornográfico ou incomodar o menor praticando atos exibicionistas ou constrangedores de caráter sexual é punido com pena de prisão até três anos. Quem praticar os atos descritos descritos na frase acima com intenção lucrativa é punido com pena de prisão de seis meses a cinco anos.

Uma vez que este projeto tem como base o abuso sexual de menores intrafamiliar podemos também fazer referencia ao artigo 172º que tem como denominação Abuso sexual de menores dependentes, em que quem praticar ou levar a praticar um ato sexual de relevo, ou se o ato consistir em cópula, coito anal ou oral, introdução vaginal ou anal de partes do corpo ou objectos relativo a menores entre 14 e 18 anos e se quem o praticar for a pessoa que lhe tenha sido confiado para educação ou assistência do menor, é punido com pena de prisão de um a oito anos. Quem atuar sobre o menor por meio de conversa, escrito, espectáculo e objecto pornográfico ou incomodar o menor praticando atos exibicionistas ou constrangedores de caráter sexual, sendo esta a pessoa a quem lhe foi confiado a educação ou assistência do menor, é punido com pena de prisão até um ano. Se o agressor tiver intenção lucrativa ao praticar os atos referidos anteriormente é punido com pena de prisão até três anos ou pena de multa.

No geral, os crimes contra a liberdade e a autodeterminação sexual, para especial protecção do interesse da vítima e preservação da sua intimidade, dependem de queixa, salvo nos casos em que o abuso sexual resulte em suicídio ou morte da vítima ou quando o crime for cometido contra alguém menor de 14 anos e o agente tenha a legitimidade para requerer procedimento criminal, por exercer sobre a vítima um poder

paternal, tutela ou curatela ou o tiver a seu cargo, nos termos do nº1 do artigo 178º do CPP.

Em termos de intervenção, no âmbito do abuso sexual de menores, segundo Furniss (1992), existem três tipos de intervenção: a Intervenção Primária Protetora da Criança (IPPC); a Intervenção Primária Punitiva (IPP); e a Intervenção Primária Terapêutica (IPT).

A IPPC, consiste em colocar a criança abusada nesta instituição, protegendo a mesma do contexto familiar abusivo, distanciando a mesma do agressor e das possíveis situações abusivas, mas isto também tem os seus contras como por exemplo, suscitar na criança problemas como ansiedade, tristeza e depressão por esta estar longe da família, irmãos, amigos, etc. Esta instituição muitas das vezes é entendida como uma “prisão” e a sua colocação como um “castigo”.

A IPP é fundamentalmente penal, destacando assim a punição do agressor pelo ato cometido. Esta instituição, tal como a IPPC, possui os seus contras, partindo do pressuposto que é essencialmente punitiva e não terapêutica, não implementa qualquer tipo de intervenção em relação ao agressor, não resolvendo, deste modo, o síndrome de compulsão que caracteriza o mesmo. Quando este acaba de cumprir a pena e volta para a comunidade e para o seu contexto familiar, a probabilidade de reincidência é elevada uma vez que as condições que levaram o indivíduo a ter uma atitude abusiva permanecem. A IPP não pode estar relacionada com a proteção da criança uma vez que protege a mesma por tempo indeterminado, o tempo de cumprimento da pena, e o processo que está a acompanhar a intervenção judicial pode, por vezes, originar perturbações de carácter secundário e revitimização do menor.

A IPT é definida por uma intervenção a nível do sistema familiar total, como forma de superar as condições que favorecem as situações abusivas. Nesta intervenção é necessário considerar três fatores: a) a família é a unidade fundamental social e a criança deve permanecer no seu meio; b) o abuso sexual é sinal, expressão de problemas graves na família; c) depois da confirmação, o abusador deve assumir toda a responsabilidade, não de forma acusatória nem persecutória, que implica defesas/negações, mas a consciencialização de que algo está mal e que tem de ser resolvido. Este tipo de intervenção não descuida a ideia de proteção da criança (em

Proposta de avaliação de traços psicopáticos em indivíduos condenados pelo crime de abuso sexual de
menores intrafamiliar

casos de situações graves, o agressor é retirado do contexto do menor) nem rejeita a punição do abusador.

1.2.3. O bem jurídico protegido

No geral, o bem jurídico protegido, nos crimes sexuais consiste na liberdade e/ou a autodeterminação sexual de qualquer pessoa, homem ou mulher, jovem ou crianças. Quando se refere aos crimes sexuais em que a idade da vítima é um elemento do tipo legal de crime, o bem jurídico protegido é o desenvolvimento livre da personalidade do menor.

O legislador o que tem mais em conta é a idade do menor e o conhecimento que a prática de atos sexuais em menores, com menores ou perante menores constituindo assim um fator que influencia bastante o normal desenvolvimento da criança, e que pode até originar consequências irreversíveis no seu futuro.

O bem jurídico protegido encontra-se na Constituição da República Portuguesa, no artigo 69º, Vital e Canotilho (2007), citam o seguinte: “Consagra-se neste artigo um direito das crianças à protecção, impondo-se os correlativos deveres de prestação ou de actividade ao Estado e à sociedade”.

O menor comparativamente com o adulto encontra-se numa situação especial uma vez que pode influenciar bastante o futuro deste, e os tipos legais previstos têm como objetivo preservar a pureza do menor para que estas no seu futuro consigam alcançar o livre desenvolvimento da sua personalidade na esfera sexual.

1.3. Abuso Sexual Intrafamiliar

O Abuso Sexual Intrafamiliar pode ser considerado um tipo de violência que é vivenciada no espaço doméstico e cujos sujeitos envolvidos têm uma relação do tipo afetivo e/ou consanguíneo (Ferreira, 2002). De acordo com Minayo (2010), o abuso sexual intrafamiliar tem por base o patriarcalismo, sendo um problema universal de difícil solução.

Segundo Guerra e Azevedo (2000), o abuso sexual intrafamiliar é uma “coação exercida por um adulto a ela ligado por laços de parentesco, afinidade ou responsabilidade, com o intuito de levá-la a participar em práticas eróticas” (p. 196).

Este tipo de violência pode ser entendido como sendo qualquer ação ou omissão intencional ou organizada que é praticada por qualquer familiar do menor, privando assim este dos seus direitos e afectando o seu bem-estar, fazendo assim interferência com o desenvolvimento físico, psicológico e social da criança.

Tanto o abuso sexual extrafamiliar, aquele tipo de violência que é praticado por indivíduos que são externos ao globo familiar, como o abuso sexual intrafamiliar apesar de serem idênticos apresentam diversas diferenças entre si, nomeadamente, na gravidade do abuso, no recurso à violência física e verbal, na idade e sexo das vítimas e, também, a duração do abuso. A escala abusiva que é verificada no abuso sexual intrafamiliar dá origem à práticas de atos de cariz sexual que são considerados tão ou mais graves do que aqueles atos que advêm do abuso sexual extrafamiliar (Fisher & MacDonald, 1998).

Por fim, podemos concluir que, os abusos sexuais em que o agressor é uma figura parental têm um maior impacto negativo na criança quando comparado com outro tipo de agressores, porque se o abusador tiver uma ligação familiar com o menor conduz a uma situação abusiva muito mais complexa, com danos na saúde mental da criança mais profundos, pois uma pessoa que deveria ter o papel de cuidador e de protecção perante a criança, torna-se num agressor sexual (Conte & Berliner, 1993).

1.3.1. Conceito de Família

A evolução ao longo do tempo da sociedade tem vindo a provocar bastantes alterações nas instituições tradicionais. A família é um dos maiores pilares da sociedade, sendo esta uma das instituições mais afetadas. Cada cultura tem a sua conceção de família e por isso este conceito é um bocado abrangente.

Segundo Kakar (1984), a ideia de família, geralmente, sugere um tipo de família denominado família nuclear. A família nuclear consiste na evolução a partir de um casal que produz por sua própria conta, pouco após o casamento, a família constituída pelos pais e os seus filhos. Neste tipo de família é propício que as relações emocionais entre os membros sejam mais intensas uma vez que os pais são as únicas autoridades. Por outro lado, existe o tipo de família extensa, em que esta é constituída pelos avós e diversos grupos de pais juntamente com os seus filhos, e este tipo de família podem possuir imensa força e poder devido à sua estrutura.

Nos primeiros anos de vida da criança esta cria a sua forma de lidar com o mundo através dos valores que lhes são transmitidos pelos pais ou pelos seus responsáveis (Kakar, 1984). Por isso, é de enorme importância que a família tenha estabilidade e transmita bons valores, pelo menos na sua infância e adolescência para que esta saiba lidar corretamente com a sociedade.

1.3.2. Características das famílias abusadoras

No geral, de acordo com as Comissões de Proteção de Crianças e de Jovens (CPCJ), as crianças que são abusadas pelos seus pais ou responsáveis são também vítimas de abusos físicos, negligência devido à falta de condições financeiras e educacionais da família. Geralmente, os pais ou responsáveis dos menores que cometem abuso são pessoas analfabetas ou com um nível de educação baixo, com problemas de saúde mentais e físicos, problemas com o álcool e dependências. Magalhães (2002; 2003) define como características individuais principais dos pais abusadores é o álcool, a toxicod dependência, a perturbação de saúde mental e física, personalidade imatura e impulsiva, antecedentes de comportamentos desviantes, baixa tolerância à frustração, baixo autocontrolo, intolerância, enorme vulnerabilidade ao stress, baixa auto estima, desemprego, idades inferiores a 20 anos (nomeadamente as mães), falta de conhecimentos básicos sobre o desenvolvimento da criança, perturbações no processo de vinculação com o filho e, também, o excesso de vida social ou profissional que impede grande parte das relações positivas com os filhos.

Já, Belsky (1993), considera que os pais ou responsáveis que maltratam os seus filhos têm dificuldades em controlar a sua impulsividade, possuem uma baixa auto estima e uma pouca competência empática. Canha (2003), indica como principais fatores o baixo nível socioeconómico e profissional, mães jovens, mães solteiras ou famílias monoparentais, morte, divórcio, famílias numerosas, gravidez indesejada, mudanças frequentes de residência, imigração e violência doméstica.

Wakefield e Underwager (1996) consideram que o número de mulheres abusadoras tem vindo a aumentar, mas a grande parte dos abusadores sexuais continuam a ser do sexo masculino. Concluem que as razões que levam as mulheres a abusar sexualmente menores são diferentes das do sexo masculino. De acordo com Wolfe e Korsch (1994), as mães solteiras, divorciadas ou separadas têm uma maior probabilidade de maltratar os seus próprios filhos. Logo, as mulheres que abusam dos seus próprios filhos caracterizam-se como sendo pessoas sós, perturbadas, socialmente isoladas, possivelmente violadas na sua infância e com alguns problemas a nível social.

As condições em que a família vive pode ser um fator muito influente na violência, pois leva a que haja um nível elevado de frustração pessoal e grande instabilidade emocional,

desaparecimento de valores morais e humanos, e também à desumanização de hábitos e de comportamentos, podendo assim criar um ambiente favorável à violência, levando assim à origem do maltrato como uma consequência natural (Wakefield & Underwager, 1996).

Por fim, estudos que foram realizados concluem que existe violência conjugal em maior parte dos casos de maus tratos (Almeida, André & Almeida, 2001).

1.4. Agressores Sexuais de Menores

A sociedade pensa que todos os abusadores sexuais de menores são pedófilos, mas isso é um erro enorme, por existem abusadores sexuais que não são pedófilos. Um abusador sexual não pedófilo não tem uma preferência erótica específica por crianças, ou seja, a agressão sexual foi sobre uma criança mas a vítima poderia não ter sido um menor. O abuso ocorre por se tratar de um ambiente familiar perturbador, por substituição ou até mesmo pelo próprio agressor estar perturbado. O mais comum dos abusos, nos casos em que o abusador é não pedófilo é em casos que o abuso sexual é intrafamiliar (Coelho & Gomes, 2003).

Quando o agressor sexual é um dos progenitores da vítima, sendo que a situação mais comum é aquela que o pai é o agressor e a vítima é a filha, há uma necessidade de limitar ou mesmo inibir o exercício que esta figura paterna exerce. Por este motivo, pode ser instaurado no Tribunal um processo de Inibição do Exercício do Poder Paternal, de acordo com o artigo 1913º até ao artigo 1917º do CC e artigo 194º até ao artigo 198º da OTM (parte não revogada), tendo-se como objetivo evitar que o agressor possa eventualmente ter algum poder de direção ou controlo sobre a vida da vítima, podendo, na maioria das vezes, impossibilitar a continuação de vivência dos vínculos parentais e filiais entre as partes envolvidas.

De acordo com o artigo 1915º do CC, em termos de inibição, há uma prescrição da tal “sanção” para quem infrinja os deveres para com os seus filhos, com culpa e grave prejuízo, ou quando por falta de experiência, ausência ou enfermidade. Na primeira parte deste preceito está enquadrado o abuso sexual, uma vez que, este pressupõe dolo na atitude do agressor.

1.4.1. Perfis Psicológicos dos Agressores Sexuais de Menores

De acordo com Paulino (2009), o Gabinete de Psicologia e Seleção do Instituto Superior da Polícia Judiciária e Ciências Criminais (ISPJCC) desenvolveu um estudo, com 90 casos, na área do abuso sexual de menores.

As variáveis do comportamento sexual criminoso abrangidas neste estudo estão organizadas em torno de três grandes áreas (o antes, durante e depois da agressão). Relativamente ao antes, é importante referir a estratégia de atuação, isto é, se existe ou não sedução e premeditação da agressão. No que diz respeito ao durante a agressão, é de enorme importância verificar se há ameaça à vítima, aliciamento da mesma, tratamento cordial, tentativa de uma relação sexual consentida, agressões físicas e a tentativa e tipo de penetração. Por fim, depois da agressão, tem de se ter em conta a ameaça de voltar a atacar e se o agressor foi ou não amável com o menor.

Toda esta análise levou à elaboração de quatro perfis criminais, o perfil A, o perfil B, o perfil C e o perfil X.

Perfil A	Perfil B	Perfil C	Perfil X
Extrafamiliar-regressivo	Intrafamiliar-inadequado	Intra/extrafamiliar-sedução	Intrafamiliar-agressivo
Antes da Agressão			
- Estratégia de atuação: com sedução tangível.	- Estratégia de atuação: sem sedução.	- Não premeditação da agressão.	- Premeditação da agressão.
Durante a Agressão			
- Alicia a vítima com dinheiro; - Tentativa de uma relação sexual consentida; - Tipo de penetração: oral.	- Não alicia a vítima com dinheiro; - Não tenta uma relação sexual consentida; - Tipo de penetração: anal.	- Não ameaça a vítima.	- Ameaça a vítima; - Sem tentativa de penetração; - Tipo de penetração: vaginal.

Proposta de avaliação de traços psicopáticos em indivíduos condenados pelo crime de abuso sexual de menores intrafamiliar

Depois da Agressão			
		- Não ameaça voltar a atacar; - Agressor Amável.	- Agressor ameaça que volta a atacar.
Agressor			
Vizinho/Conhecido; Idade: mais de 55 anos	Familiar/Pai Idade: 36-45 anos Motivo para o comportamento: alcoolismo Vítimas: sexo feminino	Ama/Professor/Tio Idade: 26-35 anos Apenas uma agressão Motivo para o comportamento: não sexual Vítimas: sexo masculino, entre 2-7 anos de família monoparental	Avô/Padrastos e Companheiros da mãe Agressão dura vários anos Motivo para o comportamento: perturbação mental Vítimas: mais de 8 anos

Quadro 1: Perfil Criminal do Abusador Sexual de Crianças Português – Estudo Exploratório

1.4.2. Modelos Explicativos da Delinquência Sexual

No objetivo de procurar explicar o que não tem explicação, isto é, explicação para violar um menor, foram encontradas algumas teorias que podem contribuir para a explicar dos crimes sexuais.

Modelo das quatro pré-condições de Finkelhor

Finkelhor (1984) foi o primeiro a possuir uma teoria compreensiva para a violação de um menor. O criador do modelo vai muito para além da ideia de quem os abusadores sexuais de menores já foram vítima de abuso sexual, e desenvolve assim um modelo multifatorial para clarear o porquê dos abusadores desenvolverem o enorme interesse de cariz sexual por crianças. Este modelo é aplicável tanto no abuso sexual intra e extrafamiliar.

A primeira pré-condição consiste nos fatores motivacionais para a prática de abuso sexual, sendo estes três, tendo cada um domínio individual e sociocultural.

1º fator: Congruência Emocional. Este fator, no que diz respeito ao domínio individual, aprecia o abusador com uma enorme identificação com a criança, com quem tem uma maior sensação de poder e controlo, e com um desenvolvimento inferior à média dos seus pares. No que diz respeito ao domínio sociocultural, está destacado o requisito do domínio e detenção dos indivíduos de sexo masculino nas relações sexuais, que é realizado pelo agressor através da relação sexual com a criança.

2º fator: Ativação Sexual. No que diz respeito ao domínio individual, faz referência a probabilidade do agressor ter sofrido experiências sexuais traumáticas na sua infância. No que diz respeito ao domínio sociocultural faz-se associação à pornografia infantil, em que a criança é uma fonte de gratificação sexual. Finkelhor refere ainda no domínio sociocultural a tendência que o sexo masculino tem em colocar, em todas as manifestações emocionais, carga sexual.

3º fator: Bloqueamento. Relativamente ao domínio individual faz referência ao medo de castração ou medo de mulheres adultas, sendo o resultado de experiências sexuais traumáticas com adultos, problemas conjugais e competências sociais que sejam impróprias. No que diz respeito ao domínio sociocultural Finkelhor faz referência à

masturbação e às relações extramatrimoniais, a falta de disponibilidade de fontes alternativas de gratificação sexual, ou, a pobre satisfação encontrada nas fontes vulgares de gratificação sexual.

Por fim, Finkelhor afirma que não é necessário que estejam presentes todos os fatores mencionados acima para que ocorra o abuso sexual de menores.

A segunda pré-condição aponta para fatores que predeterminam a desativação dos inibidores internos de controlo de abuso sexual. No que diz respeito ao plano individual estão referidos os efeitos das substâncias tóxicas e o álcool, tal como os efeitos das perturbações de cariz psicopatológico. Nesta pré-condição, o plano socio-cultural tem um enorme peso devido à aceitação geral de que as crianças devem ser submissas às imposições dos adultos, também à tolerância social pelo interesse sexual relativamente à criança manifestada nas fracas sanções criminais para com o abusador, a existência de pornografia infantil, a tolerância da sociedade para com os desvios cometidos sob o efeito de substâncias, a defesa de direitos patriarcais para com o pai e a fundamentação da aceitação da inabilidade masculina para identificar as necessidades específicas da criança.

A terceira pré-condição é formada por fatores que predisõem para a desativação dos inibidores externos. Relativamente ao plano individual, estão referentes as características da parte materna, habitualmente ausente, dominada, doente ou abusada pelo pai, desalinhando o papel protector. Faz-se referência também às condições degradantes da habitação, a falta de acompanhamento da criança por parte de outra pessoa adulta, o isolamento social da família, aumentando assim a possibilidade do abusador estar a sós com a criança. No que diz respeito ao plano sociocultural está englobada a falta de suporte social para a figura materna, o número menor de adultos responsáveis pela criança devido à diminuição do núcleo familiar e a corrosão do tecido social.

A quarta pré-condição abrange fatores que estão predispostos para a dominação da resistência da criança. Relativo ao plano individual, é transmitida a imagem da criança-vítima insegura emocionalmente e privada de afetos, que não possui conhecimentos adequados referentes ao abuso sexual, comprovando a existência de coerção, ou até uma situação de desconfiança entre a criança e o abusador, em que o menor é dominado pelo

agressor. No que diz respeito ao plano sociocultural remete para a falta de poder social da criança e a interrupção da educação sexual dos menores, não estando protegidas da possibilidade de serem abusadas sexualmente.

Relativamente ao pensamento de Finkelhor, podemos ainda definir o abuso sexual em três situações:

- a criança pode resistir de forma direta ou indirecta, fugindo, denunciando ou evitando o abuso;
- a criança é abusada por falhar a resistência;
- a criança vê a sua resistência vencida pela coerção.

Em qualquer situação, a ausência de suporte social e familiar assume um papel bastante importante na execução do abuso sexual, não tendo a melhor consideração e resposta pela criança. Em forma de conclusão, de acordo com o modelo de Finkelhor, são necessárias as quatro pré-condições, motivação sexual, superação de fatores inibidores internos, superação de fatores inibidores externos e superação da resistência da criança.

Modelo Explicativo de Marshall

William Marshall e Liam Marshall (2002) consideram que tanto a nível histórico como a nível pessoal do individuo, a génese de agressão sexual encontra-se na infância da criança e na relação que esta tem com os seus pais ou os seus responsáveis legalmente. Incluem, também, outros fatores, tais como a taxa de masturbação superior ao considerado normal e com fantasias que estimulem o poder.

Estes investigadores confiam na hipótese do individuo ser agressivo quando as características sociais são desinibidas e existe uma oportunidade para consumir essa hipótese. Deste modo, todas as experiencias infantis de foro negativo, como por exemplo, abuso e/ou negligência, fazem com que o menor seja mais vulnerável, sendo que este tem uma probabilidade grande de possuir uma baixa auto estima, um desejo de afeto propiciador de certas condutas problemáticas que pode levar à prática de condutas sexuais criminosas graves.

A origem da delinquência sexual, segundo William Marshall, é influenciada por fatores biológicos (impulso sexual), de experiências da infância (modelos negativos que as crianças acabam por reproduzir ao alcançarem a idade adulta), do estabelecimento do vínculo paterno-filial (que influencia no padrão correto ou incorrecto de como se relacionar socialmente), fatores socioculturais, experiências durante a juventude (os primeiros contatos com a sociedade, iniciação da sexualidade) e por ultimo a desinibição/oportunidade (que pode ou não facilitar o cometimento do crime).

Por fim, este modelo acima apresentado é visto como uma hipótese sobre o qual se podem avaliar as fortes possibilidades/influências que levam um homem a tornar-se um delinquente sexual.

Capítulo 2. Contribuição Empírica

2.1. Justificação

Este estudo consiste numa proposta de avaliação de traços psicopáticos em indivíduos condenados pelo crime de abuso sexual de menores intrafamiliar. Este tema é de enorme relevância uma vez que é importante perceber até que ponto a psicopatia pode estar presente em abusadores sexuais de menores a nível intrafamiliar. Até que ponto o indivíduo pode ter alguma perturbação da personalidade para ter cometido um crime sexual contra um menor familiar.

2.2. Objetivos Gerais

Neste projeto, definiu-se como objetivo de estudo, saber se existem traços psicopáticos em indivíduos condenados pelo crime de abuso sexual de menores intrafamiliar. Nesta linha, serão então investigados, através da PCL-R e de entrevistas semiestruturadas, indivíduos condenados pelo crime de abuso sexual de menores.

2.3. Objetivos Especificos

O presente estudo tem diversos objetivos, tais como:

- i) Analisar os dados sociodemográficos dos indivíduos em estudo;
- ii) Identificar o vínculo afetivo que o agressor tem com a vítima;
- iii) Perceber se as características destes indivíduos vão de encontro com as características da psicopatia;
- iv) Aperfeiçoar se o ofensor era reincidente ou primário;
- v) Perceber até que ponto a classe social está relacionada com a prática do crime de abuso sexual;
- vi) Averiguar se o ofensor, na sua infância, era vitimizado;
- vii) Apurar o sexo das vítimas pelo qual o ofensor tinha preferência;

Proposta de avaliação de traços psicopáticos em indivíduos condenados pelo crime de abuso sexual de menores intrafamiliar

- viii) Perceber como era o ambiente familiar, na sua infância, do agressor;
- ix) Apurar a frequência da prática do crime;
- x) Apurar o número total de vítimas;
- xi) Perceber se durante a prática do crime o ofensor estava sob o efeito de algum tipo de substância;
- xii) Identificar a relação que o agressor tem com a vítima;
- xiii) Perceber se o agressor recorreu ao uso de arma, durante a prática do crime;
- xiv) Perceber se algum familiar tinha conhecimento do abuso praticado contra o menor;
- xv) Identificar o nível de força física que foi utilizada no abuso;
- xvi) Analisar se a prática sexual com penetração é mais frequente do que a prática sexual sem penetração;
- xvii) Perceber se durante o abuso, a companheira ou o cônjuge estavam presentes;
- xviii) Identificar em que locais geralmente ocorriam os abusos.

2.4.

Metodologia

2.4.1.

Tipo de estudo

O presente estudo é um estudo de natureza qualitativa, relativamente a esta técnica será utilizada uma entrevista semiestruturada de forma a perceber a vivência do indivíduo na primeira pessoa.

Esta metodologia qualitativa foi dada como preferida para este estudo pois era mais adequada para a compreensão de percepções, neste caso em concreto, a percepção que os reclusos condenados pelo crime de abuso sexual de menores intrafamiliar têm da vítima e da forma como estes abusos foram executados. A investigação de cariz qualitativo, devido às suas dimensões de proximidade e interactividade propiciam o contato face a face com o participante, permitindo assim uma partilha natural de informação.

2.5. Instrumentos

2.5.1. PCL-R

O instrumento desenvolvido por Hare (1991) possui duas partes, sendo uma das partes a entrevista semiestruturada, e a outra parte consiste numa revisão dos registos do sujeito, arquivo e história. Durante a avaliação são aplicados os 20 itens que têm como objetivo central avaliar a figura psicopata. Estes itens abrangem muito a natureza das relações interpessoais do sujeito, o seu envolvimento emocional e afectivo, as suas respostas a outras pessoas ou situações da vida, estilo de vida do indivíduo, etc. Pode então concluir-se que o instrumento inclui dois aspectos fundamentais que ajudam na avaliação do psicopata, um deles a vitimização egoísta e sem dor com outras pessoas e o outro aspeto é o estilo de vida instável e antissocial. Relativamente à revisão dos registos do indivíduo é necessário e imprescindível esta parte incluir itens como o trabalho, histórico escolar, contexto familiar e criminal. Todas as informações que nos dá relativamente aos seus registos têm de ser confirmadas através de um exame de documentos do historial do indivíduo, uma vez que, estes indivíduos possuem um mentir patológico.

Item	Descrição
1.	Encanto superficial
2.	Elevada auto-estima
3.	Necessidade de estimulação
4.	Mentir Patológico
5.	Manipulação
6.	Ausência de remorso e culpa
7.	Sentimentos afectivos superficiais
8.	Falta de empatia
9.	Estilo de vida parasita
10.	Controlo comportamental pobre
11.	Promiscuidade sexual

12.	Problemas comportamentais precoces
13.	Falta de metas realistas a longo prazo
14.	Impulsividade
15.	Irresponsabilidade
16.	Incapacidade de aceitar as responsabilidades das suas acções
17.	Relações conjugais/afectivas de curta duração
18.	Delinquência Juvenil
19.	Revogação da liberdade condicional
20.	Versatilidade criminal

Quadro 2 – Itens da PCL-R

Quando devidamente elaborado, o PCL-R fornece um resultado que indica o quão o indivíduo em estudo está próximo ou não do protótipo. Como já foi referido, a cada um dos itens é atribuído uma pontuação de 0, 1 ou 2. Um psicopata protótipo recebe uma pontuação de 40 pontos, quando a pontuação é de 30 ou mais o indivíduo é classificado como diagnóstico de psicopatia. Quando a pontuação os 22 trata-se de criminosos não psicopatas. A pontuação quando é 5 o indivíduo é considerado sem antecedentes criminais. Por fim, quando há ausência de traços da psicopatia a pontuação é de zero.

2.5.2.

Entrevista Semiestruturada

A Entrevista Semiestruturada está dividida em duas partes, a primeira consiste nos dados sociodemográficos do indivíduo entrevistado e a segunda parte engloba questões relacionadas com o modo de atuação do indivíduo.

Relativamente à segunda parte da entrevista engloba diversos fatores e assuntos relativos abuso sexual, entre eles, o número de filhos do indivíduo, o vínculo afetivo que este tinha com a vítima, os antecedentes de doença mental e criminais, o meio social de origem do indivíduo, o ambiente familiar na infância do mesmo, o número total de vítimas e o género das mesmas, a frequência e altura do dia do ato, a presença ou não presença de substâncias na prática do ato, a premeditação do ato, o arrependimento do indivíduos após o ato, a hostilidade entre ofensor e vítima, o uso de manipulação, a estratégia utilizada se coerciva ou não, o nível de força utilizado na ato, as lesões físicas na vítima, o uso de arma, o tipo de prática sexual, o local em que

geralmente ocorriam os atos, em que circunstâncias o ofensor foi condenado e por fim se alguém tinha conhecimento dessas práticas.

Os dados recolhidos serão submetidos a uma posterior análise de conteúdo com a finalidade de determinar frequências de acontecimento, categorizando os resultados das entrevistas.

2.6. População e Amostra

A população pode ser definida por um conjunto de indivíduos ou objetos que tenham características idênticas, as quais foram elucidadas por critérios de inclusão, tendo em vista um determinado estudo (Kerlinger & Lee, 1999, cit. in Fortin, 2009, p. 55). A população alvo deste estudo são indivíduos do sexo feminino e do sexo masculino condenados pelo crime de abuso sexual de menores intrafamiliar.

A amostra, segundo Fortin (2009), é definida a partir da população alvo, uma vez que é muito difícil estudar a população no seu todo. Sabendo que a população alvo são indivíduos condenados pelo crime de abuso sexual de menores a nível intrafamiliar, sendo então necessário limitar a população numa amostra para a realização do estudo. Deste modo, para a concretização deste estudo, recorrer-se-á a uma amostra de seis reclusos do sexo feminino do Estabelecimento Prisional de Santa Cruz do Bispo e seis reclusos do sexo masculino do Estabelecimento Prisional de Custóias, todos eles condenados pelo crime de abuso sexual de menores intrafamiliar. Relativamente aos participantes deste estudo, não será relevado nenhum dado que identifique o mesmo, dando assim a garantia de confidencialidade e anonimato dos dados que serão recolhidos.

2.7. Procedimentos

Numa primeira fase do estudo, irá proceder-se à solicitação da autorização da realização do estudo à Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais e só após a receção da autorização é que os participantes serão contactados.

Todos os participantes serão previamente contactados, com o objetivo de os informar relativamente aos objetivos e procedimentos do estudo. Para além disto, é de enorme

interesse explicar a importância da participação de cada um dos reclusos para a concretização e conclusão deste projeto, garantindo aos mesmos o anonimato e confidencialidade dos dados recolhidos. Após o esclarecimento, os participantes serão convidados a assinar o formulário de consentimento informado.

Após isso, todos os participantes serão submetidos à PCL-R para percebermos até que ponto estão presentes traços psicopáticos em indivíduos que foram condenados pelo crime de abuso sexual de menores a nível intrafamiliar.

As entrevistas serão realizadas de forma individual para que a resposta não seja influenciada pela presença de outros participantes, e serão realizadas com uma relação de empatia e confiança entre a entrevistadora e o entrevistado, em condições de privacidade.

Posto isto, os dados recolhidos das entrevistas serão submetidos a uma posterior análise de conteúdo com a finalidade de determinar frequências de acontecimento, categorizando os resultados das entrevistas.

2.8.

Análise de Dados/Resultados

Relativamente aos resultados esperados, este estudo procura analisar os traços psicopáticos presentes nos indivíduos condenados pelo crime de abuso sexual a nível intrafamiliar.

Desde já, é de enorme relevância referir que existiram diversas barreiras a ultrapassar devido à dificuldade de identificação de um psicopata e também, à enorme complexidade destas situações. Relativamente aos resultados esperados, tem de se ter em conta que a amostra em causa já foi alvo de diversos estudos e, por essa razão, espera-se que alguns participantes se sintam duvidosos quanto à participação no estudo em questão. Além disso ter bastante atenção às tentativas de manipulação, tentativas por parte do participante de assumir o controlo da entrevista e ter especial atenção a toda a informação que é transmitida pelo entrevistado.

Na análise dos dados sociodemográficos dos indivíduos em estudo, indivíduos condenados pelo crime de abuso sexual de menores intrafamiliar, são apresentadas algumas limitações, uma vez que não é fácil definir o perfil de um abusador sexual de

menores. Um abusador tanto pode ser idoso, jovem, alto, baixo, não existem características físicas que possam denunciar este tipo de indivíduos. Estes não apresentam qualquer característica típica, nem um comportamento publico identificado. De acordo com Fávero (2003), o que existem são coincidência que de que a maior parte dos agressores são do sexo masculino. Isto pode ser explicado pelo fato dos homens serem socializados para valorizar os seus interesses sexuais e as mulheres são socializadas para distinguir entre formas de afeto sexual e não sexual (Fávero, 2003).

A variável da idade, não sendo conclusiva, identifica os agressores sexuais como adultos entre os trinta e quarenta anos (Gonçalves, 2003), sendo que o estudo desenvolvido por Rebocho (2009), intitulado “O Caçador e a Caça: Um estudo Comparativo do Comportamento Predatório de Violadores e Abusadores Sexuais de Menores”, revela que os abusadores sexuais têm aproximadamente quarenta anos. Neste mesmo estudo, revela ainda que os agressores sexuais possuem baixa escolaridade, sendo que, 79,1% dos abusadores em estudo revelaram a escolaridade de apenas quatro anos. No que diz respeito ao estado civil do abusador à data dos fatos, a maioria são casados ou vivem em união de fato, os restantes são solteiros, divorciados ou separados, ou ainda viúvos (Soeiro, 2009). Os agressores no geral são casados (Cullen et al., 2000), tal como é confirmado no estudo de Rebocho (2009), que revela que metade dos abusadores sexuais, 49,6%, eram casados ou estavam em união de fato.

No que diz respeito à atividade profissional do agressor, de acordo com Rebocho (2009), 55,8% dos abusadores sexuais trabalham no setor primário, como a agricultura, construção cívil, entre outros, enquanto que 28,7% não trabalham, vivem de actividade criminais/ilegais ou então não permanecem muito tempo na mesma actividade profissional.

Relativamente ao vinculo afetivo com a vitima, no contexto intrafamiliar, o pai representa 18,5% dos casos, 11,5% são tios, 8,5% são padrastos ou companheiros da mãe e 6,9% são avôs ou companheiros da avó. Os irmãos, primos ou amigos representam 6,2% da amostra (Soeiro, 2009).

Por outro lado, numa tentativa de perceber qual o quadro psicopatológico que mais se associa a este tipo de crime, de acordo com Mohr, Turner e Jerry, 1964 (cit. em Pechorro, Poiães & Vieira, 2008) os agressores raramente sofrem de perturbação

psicopática e não são menos inteligentes ou menos escolarizados que a população no seu geral. Verifica-se de certo modo uma tendência ao isolamento social adulto e a presença de perturbação de personalidade. Investigações baseadas no DSM-IV confirmam que é raro ser encontrada uma perturbação psicopática em agressores sexuais apesar de lhes serem frequentemente diagnosticadas ansiedade, abuso de substâncias e perturbações de humor (Pechorro et al., 2008). Contudo, em forma conclusiva, Rebocho (2009), refere que 89,9% não tem um diagnóstico psicológico ou psiquiátrico nos seus registos médicos.

Relativamente aos antecedentes criminais registados, Rebocho (2009) surge que 77,5% dos agressores sexuais não têm antecedentes criminais.

No que toca em perceber se a classe social do indivíduo está relacionada com a prática do crime de abuso sexual, esta surge com uma certa dificuldade uma vez que existem crianças que são vítimas de abuso sexual em todas as classes sociais e grupos socioeconómicos. O abuso sexual é algo transversal a todos os níveis socioeconómicos e, de acordo com a literatura, é em ambientes socioeconómicos mais desfavorecidos que existe mais vulnerabilidade e isso leva a que haja uma maior percentagem de crimes sexuais praticados a menores.

Na tentativa de verificar se o indivíduo agressor foi vítima de abuso sexual de menores, está presente na literatura que os abusadores têm um percurso de vida e vivência familiar idêntica aos criminosos agressivos, visto que, em maior parte das vezes, a presença de violência parental está ciente no seu historial de vida. Encontra-se muitas vezes episódios de violência familiar, negligência e abuso sexual em histórias de vida de abusadores sexuais de menores (Blackburn, 1994).

Segundo Rebocho e Gonçalves (2011) o número médio de vítimas por ofensor é de 1 a 30 vítimas. Relativamente à frequência da prática do crime, a maior parte dos agressores sexuais tem tendência a repetir o abuso (72,2%), sendo que o abuso só é cometido uma só vez em 22,5% dos casos (Rebocho, 2009).

Em forma de perceber se durante a prática do crime o agressor estava sob alguma substância, existem diversos fatores situacionais na vida do indivíduo que podem afetar a ativação sexual e o comportamento agressivo por parte do mesmo. É necessário ter

bastante cuidado neste aspeto pois o ofensor pode usar este fator para tentar desculpabilizar o ato que cometeu. De acordo com o estudo desenvolvido por Rebocho (2009), 34,1% dos abusadores sexuais têm problemas de abuso de substâncias como o álcool e outras drogas e 33,3% dos indivíduos têm problemas graves de abuso de álcool.

Relativamente à relação entre o ofensor e a vítima em 63,6% dos casos a relação existente é não hostil (Rebocho, 2009).

No que diz respeito ao uso de arma, de acordo com Rebocho (2009), em 93,8% dos casos, do seu estudo, o ofensor não usou qualquer tipo de arma na prática do crime. Em termos de uso de força física, segundo o mesmo estudo, este revela que o agressor tem tendência a não usar força física.

Para perceber qual a prática sexual mais frequente, se é mais frequente ou sem penetração, surge o estudo desenvolvido por Huston, Parra, Prihoda e Foulds (1995) em que está ciente que em 48% dos casos a prática sexual é com penetração (vaginal, anal e/ou oral) e em 19% dos casos estão as carícias da criança e/ou autor. Em 42% dos casos de crianças do sexo feminino relataram penetração vaginal e 9% retal, e em casos de menores do sexo masculino a penetração retal esteve presente em 44% dos casos. Na amostra de menores que foram vítimas de abuso com penetração, os autores verificaram que estes eram ligeiramente mais velhos do que menores que tenham sido vítimas de abuso sem penetração, em média 10,8 anos e 6,2 anos, respetivamente. Noutra perspectiva, de acordo com o estudo desenvolvido por Rebocho (2009) a prática mais frequente é a penetração e os contactos sexuais, depois são apenas os contactos sexuais e por último a penetração.

Na tentativa de apurar se algum familiar tinha conhecimento do sucedido, Sanz e Molina (1999), defendem a ideia de que a sociedade tenta culpabilizar a mãe quando se descobre que no contexto familiar o pai abusou da sua filha ou filho menor, pois esta não cumpriu com o seu dever materno de proteção e cuidado. Mas esta análise não é nada simples porque, em maior parte dos casos, a figura materna não denuncia por medo, pois esta pode ser vítima de violência por parte do agressor sexual, ou pode, também, depender economicamente do cônjuge, querendo também preservar o conceito de “família” por ter vergonha do círculo social em que reside.

No que diz respeito aos locais em que os abusos ocorriam geralmente, Milhazes (1997) diz que, no geral, este tipo de crime ocorre em lugares privados, como por exemplo, a residência do ofensor, da vítima, de um amigo ou parente (Wortley & Smallbone, cit. in Rebocho & Gonçalves, 2011). De acordo com Alpuim (2009), o local de abuso pode ser dividido em dois grandes grupos, os contextos familiares e os espaços isolados, sendo que os locais preferidos do agressor são a casa comum, do abusador ou da vítima. Segundo Geiser (cit. in Furtado, 2011) o menor corre mais riscos de abuso na sua própria casa ou casas de familiares ou amigos, visto que $\frac{3}{4}$ dos abusos ocorrem no interior da residência da pessoa conhecido, $\frac{1}{3}$ na sua própria casa. Os abusos sexuais que ocorrem na casa do agressor estão representados em 33,6% dos casos, 22,1% em casa de familiares, 14,5% em espaços públicos, 11,5% em casa da vítima ou locais diversos e segundo Soeiro (2009) apenas 3,1% dos casos são cometidos na viatura do agressor. Mais de $\frac{1}{3}$ dos casos ocorre em casa do menor, 35,4%, para o género feminino (44,4%) e para o género masculino (25%). Se a estes resultados acrescentarmos a residência de familiares ou conhecidos do menor, esse valor aumenta para $\frac{3}{4}$ do total dos locais (39,6%) (Furtado, 2011). No estudo desenvolvido por Rebocho (2009), o abuso ocorria numa residência em 85,3% dos casos.

2.9.

Discussão

Em forma de discussão, estes resultados apontam para um modo de atuação do abusador sexual através das maiores percentagens nos estudos desenvolvidos nesta área. No geral, o ofensor tem entre 30-40 anos de idade, uma baixa escolaridade, possui uma união de facto ou é casado e é trabalhador do setor primário. No caso do abuso sexual intrafamiliar, geralmente, o ofensor é o pai. Não tem antecedentes criminais e é raro estar presente perturbação psicopática nestes indivíduos, é mais comum ser diagnosticado ansiedade, abuso de substâncias ou perturbação de humor. Relativamente ao nível da classe social não há resultados conclusivos uma vez que o abuso sexual é um assunto transversal a todos os níveis socioeconómicos. No que diz respeito à infância do ofensor, este sofreu de negligência, violência familiar e/ou abuso sexual. Os números das vítimas variam entre 1 e 30, há tendência em repetir o abuso, e a relação entre a vítima e o ofensor é não hostil. Relativamente, à presença de substâncias aquando o abuso, é equivalente o abuso de substâncias e álcool e o abuso grave de

álcool somente. O ofensor não recorre ao uso de arma nem de força de física. A prática sexual mais frequente é a penetração e contatos sexuais em simultâneo, em seguida apenas os contatos sexuais e por último a penetração. Geralmente, o abusador prefere prática o abuso em lugares privados como a sua residência ou a residência da vítima. Por último, no que diz respeito a algum familiar ter conhecimento a sociedade tem tendência em culpabilizar a mãe, quando o abuso é intrafamiliar e o pai é o abusador, dizendo que esta não cumpriu com o dever materno de proteção da criança. Mas estes casos são bastante mais complexos do que aparentam, pois, em maior parte dos casos, a mãe tem medo de fazer a denúncia por sofrer violência por parte do abusador sexual, ou pode depender financeiramente do mesmo.

Numa apreciação pessoal e maioritariamente final, atento que o presente estudo apresenta diversas contribuições relativamente ao tema em questão, permitindo assim elucidar, através da PCL-R e de uma entrevista semiestruturada, com análise de conteúdo, a presença de traços psicopáticos em indivíduos condenados pelo abuso sexual de menores de cariz intrafamiliar.

Futuramente, as contribuições deste estudo podem ser traduzidas em novas investigações e práticas neste campo, podendo também ultrapassar as limitações com as quais lidámos ao longo deste estudo, de maneira a que este problema se torne cada vez menos vulgar e tentar perceber até que ponto a psicopatia está presente nos indivíduos condenados pelo crime de abuso sexual de menores intrafamiliar.

Conclusão

Como forma de conclusão deste projeto, ressalta-se que tanto a psicopatia como o abuso sexual intrafamiliar são um problema que invade e prejudica muito a vida de outras pessoas, e mesmo dos próprios autores dos crimes.

As duas vertentes deste projeto, psicopatia e abuso sexual intrafamiliar, são fenómenos muito difíceis de interpretar e explicar devido à enorme complexidade de ambos e visto que são uma problemática multifacetada em que os diversos fatores podem contribuir, direta ou indirectamente, para a sua manifestação.

A enorme complexidade de ambos deve-se muitas das vezes à forte ligação que existe entre o ofensor e a vítima, isso faz com que o grau do problema se eleve.

A psicopatia é, sem dúvida, uma das perturbações de personalidade mais difíceis de identificar e pode causar consequências drásticas nas vidas das pessoas que interagem com estes indivíduos. Por isso, é necessário ter muita atenção pois as pessoas mais inteligentes e bem sucedidas, podem sofrer desta perturbação.

A natureza sexual do abuso não deve por isso ser desconsiderada, mas também não devemos compreender a criança como um ser marcado por um fator indestrutível e irreversível. Isto pode contribuir para que as crianças que sofram de abuso sexual tanto intrafamiliar como extrafamiliar tenham mais coragem para falar do sucedido.

Por fim, a psicopatia pode não estar muito ligada ao abuso sexual intrafamiliar, mas é necessário ter bastante atenção aos dois assuntos uma vez que estes originam consequências muito graves, marcantes e por vezes inesquecíveis e impossíveis de ultrapassar.

Referências Bibliográficas

Alberto, I., Carmo, R & Guerra, P. (2002). *O Abuso Sexual de Menores: Uma Conversa sobre Justiça entre o Direito e a Psicologia*. (1º ed.). Coimbra: Almedina.

Almeida, A., André, I. & Almeida, H. (2001). *Famílias e Maus-Tratos às Crianças em Portugal*. Lisboa, Assembleia da República – Divisão de Edições.

Almeida, A. (2003). *Abuso Sexual de Crianças: Crenças sociais e discursos da psicologia*. Tese de Mestrado em Psicologia da Justiça. Instituto da Educação e Psicologia – Universidade do Minho, Braga.

Alpuim, M. (2009). *Há partes do mundo... influência dos factores sócio-culturais no abuso sexual de menores*. Lisboa, Faculdade de psicologia e de ciências da educação.

Alves, L. B. (1997). *Intimidades Roubada: Crimes Sexuais num Contexto de Modernidade*, monografia de final de curso de licenciatura em Sociologia a Faculdade de Letras da Universidade do Porto.

Alves, S. M. R. (1995). *Crimes Sexuais. Notas e Comentários aos artigos 163º a 179º do Código Penal*. Coimbra, Almedina.

American Psychiatric Association (1994). *Diagnostic and Statistical Manual of Mental Disorders (DSM IV)* (4th ed.). Washington, DC: American Psychiatric Association.

Associação Psiquiátrica Americana (APA). *Manual Diagnóstico e Estatístico de Transtornos Mentais*. 4. ed. - Revista (DSM-IV-TR). Porto Alegre: Artmed, [2000] 2002.

Azevedo, M. A. & Guerra, V. N. A. (2000). *Infância e violência doméstica: fronteiras do conhecimento*. 3. São Paulo, pp. 196.

Belsky, J. (1993). Etiology of child Maltreatment: a developmental – ecological analysis. *Psychological Bulletin*, nº 114(3), pp. 413-434.

Blackburn, R. (1993). *The Psychology of Criminal Conduct: Theory, Research and Practice*. Chichester: Wiley.

Browne, A. & Finkelhor, D. (1986). Impact of child sexual abuse. *Psychological Bulletin*, 99 (1), 66-77.

Buss, A. (1966). *Psychopathology*. New York: Wiley.

Canha, J. (2003). *Criança Maltratada*. Coimbra, 2ª ed. Edições Quarteto.

Cantero, F. (1993). ¿Quién es el psicópata? In V. Garrido Genovés (Org.). *Psicópata: Perfil psicológico y reeducación del delincuente más peligroso* (pp. 16-46) Valência: Tirant lo Blanch.

Clark, M., & Clark, J. (1989). *The encyclopaedia of child abuse*. New York: Facts on File.

Cleckley, H. (1941/1976). *The mask of sanity* (5th ed.). St. Louis: Mosby.

Código Penal. 4ª edição. Coimbra: EDIÇÕES ALMEDINA, 2014.

Conte, J. (1991). The nature of sexual offences against children: In C. Hollin & K. Howells. *Clinical Approaches to sex offenders and their victims*. Chichester, pp.13-33

Conte, J. & Berliner, L. (1993). Sexual Abuse Evaluations: Conceptual and Empirical Obstacles. *Child Abuse and Neglect*, 17, 111-125.

Cooke, D.J., Hare, R. D. & Hart, S. D. (1999). Psychopathic and Sadistic Personality Disorder. In: *Oxford Textbook of Psychopathology*. New York : Oxford University Press,. ISBN 0-19-510307-6. Pt. IV.

Cooke, D. J., Michie, C., & Hart, S. D. (2006). Facets of clinical psychopathy: Toward clear measurement. In Patrick, C.J. *Handbook of Psychopathy*. New York: The Guilford Press, pp. 91-106.

Cooke, D. J., & Michie, C. (2001). *Refining the construct of psychopathy: Towards a hierarchical model*. *Psychological Assessment*, 13(2), 171-188.

Cooke, D. J., Michie, C., Hart, S. D., & Clark, D. A (2004). Reconstructing psychopathy: clarifying the significance of antisocial and socially deviant behavior in

the diagnosis of psychopathic personality disorder. *Journal of Personality Disorders*, 18, 337-357.

Costa, J. (2003). *Sexo, Nexo e Crime: Teoria e Investigação da Delinquência Sexual*. Lisboa: Edições Colibri.

Cullen, B. J., Smith, Ph. H., Funk, J. B., & Haaf, R. A. (2000). A matched cohort comparison of a criminal justice system's response to child sexual abuse: A profile of perpetrators. *Child Abuse & Neglect*, 24(4), 569–577.

Elwell, M.E., & Ephross, P. (1987). Initial reactions of sexually abused children. *Social casework*, 109-116.

Fávero, M.F. (2003). *Sexualidade Infantil e Abusos Sexuais a Menores*. Lisboa: Climepsi Editores.

Ferreira, K. M. M. (2002). Violência doméstica/intrafamiliar contra crianças e adolescentes: nossa realidade. In: Silva, L. M. P.. *Violência doméstica contra a criança e o adolescente*. Recife, pp. 24.

Finkelhor, D. (1984). *Child sexual abuse. New theory and research*. New York: The Free Press.

Fischer, D. & McDonald, W. (1998). Characteristics of intradamilial and exrafamilial child sexual abuse. *Child Abuse ans Neglect*. 22(9), pp. 915-929.

Fortin, M. F. (2009). *Fundamentos e Etapas do Processo de Investigação*. Loures, Lusodidacta.

Furniss, T. (1993). *Abuso sexual da Criança. Uma abordagem multidisciplinar*. Porto Alegre: Artes Médicas.

Furtado, R. (2011). Abuso sexual de crianças: perfil da vitima Micaelense. *Investigação Criminal*. 2, p. 30. ISSN: 1647 – 9300.

Furtado, R. (2011). Abuso sexual de crianças: a vítima micaelense. In: Ensaios e estudos: investigação criminal. *Revista semestral de investigação criminal, ciências criminais e forenses*. Lisboa, ASFICPJ.

Giarretto, H. (1982) . *Integrated treatment of child sexual abuse. A treatment and training manual*. Palo Alto: Science and behavior books, Inc.

Gonçalves, R. A. (1999). *Psicopatia e processos adaptativos à prisão: Da intervenção para a prevenção*. Colectânea Monografias em Educação e Psicologia, Braga: Instituto de Educação e Psicologia – Centro de estudos em Educação e Psicologia, Universidade do Minho.

Gonçalves, R.A. (1999). Psychopathy and offenders types. Results from a portuguese prison sample. *International Journal of Law and Psychiatry*, 22, nº3-4, 337-346.

Gonçalves, R. A. (2000). *Delinquência, crime e adaptação à prisão*. Lisboa: Quarteto.

Guerra, V. N. A. Violência de pais contra filhos: a tragédia revisitada. 3ª edição. São Paulo: Cortez, 1998, p.32.

Hare, R. D. (1980). A research scale for the assessment of psychopathy in criminal populations. *Personality and Individual Differences*. 1, 11-119.

Hare, R. D., Harpur, T. J., Hakstian, A. R., Forth, A. E., Hart, S. D., & Newman, J. P. (1990). The revised Psychopathy Checklist: Reliability and factor structure. *Psychological Assessment: A Journal of Consulting and Clinical Psychology*, 2(3), 338-341.

Hare, R. D. (1991). *Manual for the Revised Psychopathy Checklist*. Toronto, Ontario: Multi-Health Systems.

Hare, R. D. (2003). *Manual for the Revised Psychopathy Checklist* (2nd edition). Toronto, Canadá: Multi-Health Systems.

Hart, R. D., Cox, D. N., & Hare, R.D. (1995). Hare Psychopathy Ckecklist: Screening Version (PCL:SV). Toronto, ON, Canada: Multi-Health Systems.

Huston, R. L., Parra, J. M., Prihoda, T. J., & Foulds, D. M. (1995). *Characteristics of childhood sexual abuse in a predominantly Mexican-american population*. *Child Abuse & Neglect*, 19 (2), 165-176.

Kakar, S. (1984). Fatores psicológicos da personalidade: A família. *Saúde Mental*. 3, 28-37.

Magalhães, T. (2002). *Maus Tratos em Crianças e Jovens*, Edições Quarteto.

Marshall, W. & Marshall, L. (2002). Cómo llega alguien a convertirse en un delincuente sexual?. *Delincuencia sexual y sociedad*. Barcelona: Editorial Ariel, pp. 235-250.

Marreiros, G. (1997). “A Resposta ao Código Penal”, atas do I Seminário Nacional sobre os Abusos Sexuais de Crianças e Adolescentes. Lisboa, Maio, pp. 71-85.

Marreiros, G. (2003). A investigação criminal do abuso sexual de menores – aspectos jurídico-legais de proteção e de prevenção. *Infância e Juventude*. 2, Abril-Junho, p.9-25. ISSN: 0870-6565.

Milhazes, V. (1997). Prevenção e/ou repressão: especificidade da vítima e do seu agressor. In: Frade, A. e Marques, A. (Ed.). *Abusos sexuais em crianças e adolescentes: contributos do 1º seminário nacional*. Lisboa, Alfaprint, Lda., pp. 127-131.

Miller-Perrin, C. & Perrin, R. (1999). *Child Maltreatment: an Introduction*. Thousand Oaks: Sage.

Millon, T. (1981). *Disorders of personality*. New York: John Wiley.

Minayo, M. C. S. Vulnerabilidade à violência intrafamiliar. In: Lima, F. R. e Santos, C.. *Violência doméstica: vulnerabilidades e desafios na intervenção criminal e multidisciplinar*. Rio de Janeiro, 2010, pp. 266.

Moura, H. R. (1998). *A Expressão Violenta da Sexualidade: Contributo para o Estudo dos Agressores Sexuais*. Tese de mestrado em Psicologia, Faculdade de Psicologia e Ciências da Educação da Universidade de Coimbra.

Parisotto, L. (2003). Abuso Sexual. *Saúde Da Família*. 1, 08-13.

Parry, R. A. (1984). A alienação mental. *Saúde Mental*. 3, 224-231.

Partridge, G. E. (1930). Current conceptions of Psychopathic personality. *American Journal of Psychiatry*. 87, pp. 53-99.

Paulino, M. (2009). *Abusadores sexuais de crianças – A verdade escondida*. Tipografia Lousanense.

Pechorro, P., Poiares, C. & Vieira, R. (2008). *Caracterização psicológica de uma amostra forense de abusadores sexuais*. *Análise Psicológica*, 4 (XXVI), 615-623.

Pichot, P. (1978). Psychopathic behavior: A historical overview . In R. D. Hare & D. Schalling (Eds.), *Psychopathic behavior: Approaches to research* (pp. 55-70). Chichester, UK: John Wiley.

Pires, A. & Miyazaki, M. (2005). *Maus-tratos contra crianças e adolescentes: revisão da literatura para profissionais de saúde*. Artigo de revisão. Faculdade de Medicina de São José do Rio Preto.

Pombo, A. P. et al – Família e Escola. In “Pensar a Sociologia”. Porto: Porto Editora. ISBN: 978-972-0-41177-8.

Rebocho, M. F. (2009). *The Hunter and the Hunted: A Comparative Study of the Hunting Behavior of Rapists and Child Molesters*. Braga, Scholar’s Press.

Rebocho, M. F., Gonçalves, R. A. (2011). Comportamento predatório e modus operandi de violadores e abusadores sexuais de menores. *In: Ensaio e estudos: investigação criminal. Revista semestral de investigação criminal, ciências criminais e forenses*. Lisboa, ASFICPJ.

Sanz, D. & Molina, A. *Violencia y abuso en la familia*. Buenos Aires, AR: Lumen Humanitas, 1999. p. 94-98.

Soeiro, C. (2009). *Perfis criminais e crime de abuso sexual de crianças: caracterização de uma tipologia para a realidade portuguesa*. Ousar integrar – revista de reinserção social e prova, nº 4: 49-63.

Soeiro, C. & Gonçalves, R. A. (2010). O estado de arte do conceito de psicopatia. *Análise Psicológica*. 1 (XXVIII), p. 227-240.

Vitacco, M. J., Rogers, R., Neumann, C. S., Harrison, K. S., & Vincent, G. (2005). A Comparison of Factor Models on the PCL-R With Mentally Disordered Offenders: The Development of a Four-Factor Model. *Criminal Justice and Behavior*, 32(5), 526-545.

Vital Moreira & Canotilho, José Gomes, Constituição da República Portuguesa - Anotada Volume I - Artigos 1º a 107º, Coimbra Editora 2007.

Wakefield, H. & Underwager, R. (1996). Treatmente for Perpetrats. *Seminar on Child Sexual Abuse*, Hungria.

Wolfe, A. & Korsch, B. (1994). *Witnessing domestic violence during childhood and adolescence: implication for pediatric practice*. New York, Wiley.

World Health Organization & International Society for Prevention of Child Abuse and Neglect (2006). *Preventing child maltreatment: a guide for taking action and generating evidence*. Genebra:WHO Press.

Anexo I

Declaração de Consentimento Informado

DECLARAÇÃO DE CONSENTIMENTO INFORMADO

Abuso Sexual de Menores em contexto Intrafamiliar:

Eu, abaixo-assinado, (nome completo do participante no estudo)

compreendi a explicação que me foi fornecida acerca da participação na investigação que se tenciona realizar, bem como do estudo em que serei incluído. Foi-me dada oportunidade de fazer as perguntas que julguei necessárias, e de todas obtive resposta satisfatória.

Tomei conhecimento de que a informação ou explicação que me foi prestada exerceu os objetivos e métodos. Para além disso, foi-me afirmado que tenho o direito de recusar a todo o tempo a minha participação no estudo, sem que isso possa ter como efeito qualquer prejuízo pessoal.

Foi-me também assegura a confidencialidade dos registos e que estes eram utilizados única e exclusivamente para o estudo em causa.

Por isso, consinto em participar no estudo em causa.

Data: ___/_____/20__

Assinatura do participante no projeto: _____

O Investigador responsável:

Nome:

Assinatura:

Anexo II

Guião de Entrevista Semiestruturada

GUIÃO DE ENTREVISTA SEMI-ESTRUTURADA

Dados Pessoais:

1. Género:

Masculino Feminino

2. Idade: ____

3. Idade à data do crime: ____

4. Estado Cívil:

Solteiro União de Facto Casado

Separado Divorciado Viúvo

5. Habilitações Literárias:

Analfabeto 1º/4ºano 5º/6º ano 9º ano

Ensino Secundário Ensino Universitário

6. Situação profissional à data de ocorrência:

Empregado Desempregado formado estudante

Outro: _____

Questões:

1. Número de filhos: _____
2. Vínculo afetivo com a vítima: _____
3. Antecedentes de doença mental:

Ausentes Presentes Não sabe/Não responde

3.1. Se presente, que doença?

Deficiência Mental Psicopatia Psicose

4. Antecedentes Criminais:

Crime Violento Crime Não Violento Crime Sexual Violento
Crime Sexual Não Violento Ausentes Não sabe/Não responde

5. Meio Social de Origem:

Classe Alta Classe Média Classe Baixa

6. Ambiente familiar na infância do agressor:

Bom Ambiente Exposto a abuso de substâncias
Exposto a maus tratos físicos Exposto a maus tratos psicológicos
Exposto a maus tratos físicos e psicológicos
Exposto a abuso sexual intrafamiliar Vítima de maus tratos físicos
Vítima de maus tratos psicológicos
Vítima de maus tratos físicos e psicológicos
Vítima de abuso sexual intrafamiliar

7. Género da(s) vítima(s):

Masculino Feminino

8. Número total de vítimas: _____

9. Frequência da prática:

Uma vez Várias vezes

9.1. Se várias vezes, quantas? _____

10. Qual a altura do dia em que o ato foi praticado? _____

11. Durante a prática do abuso sexual estava sob efeito de alguma substância?

Sim Não

11.1. Se sim, qual? _____

12. Houve premeditação do ato?

Sim Não

12.1. Se sim, que tipo de premeditação?

Stalking Planificação

13. Sentiu arrependimento após o ato?

Sim Não

14. Relação com a vítima:

Hostil Não Hostil

15. Manipulou a vítima?

Sim Não

16. Utilizou uma estratégia coerciva ou não coerciva?

Coerciva (Ameaça, força física, ação direta sobre a vítima)

Qual? _____

Proposta de avaliação de traços psicopáticos em indivíduos condenados pelo crime de abuso sexual de menores intrafamiliar

Não Coerciva (Sedução, dinheiro, jogos)

Qual? _____

17. Nível de força utilizada:

Sem força Força mínima Mais força do que a necessária

18. Provocou lesões físicas na vítima?

Sem lesões Feridas e Queimaduras Lesões genitais/anais

Outras: _____

19. Uso de Arma:

Sim Não

20. Tipo de prática sexual:

	Sim	Não
Penetração anal: - Com os dedos		
- Com o pênis		
- Com objetos		
Penetração vaginal: - Com o pênis		
- Com objetos		
Contatos Sexuais (Seios, órgãos genitais, ânus)		
Carícias/Fricção		
Masturbação		

21. Durante a prática do crime de abuso sexual o conjuge ou companheira estava presente?

Sim Não

Proposta de avaliação de traços psicopáticos em indivíduos condenados pelo crime de abuso sexual de
menores intrafamiliar

22. Em que local ocorriam, geralmente, os abusos?

23. Em que circunstâncias foi condenado? _____

24. Alguém teve conhecimento desse(s) ato(s)?

Sim Não

24.1. Se sim, quem? _____